



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, consoante autorização do(a) Sr(a). , , vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA ECOZINHA DESTINADO AO ENSINO INTEGRAL. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GARRAFÃO DO NORTE, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÃO DA ESCOLHA

A aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas das escola onde funciona o ensino integral, em sua maioria nas unidades de ensino do município, tendo em vista que os mesmos são usualmente manuseados para o preparo de merenda escolar, bem como para servir os educandos durante a alimentação, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia

R.LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, PEDRINHAS - G NORTE



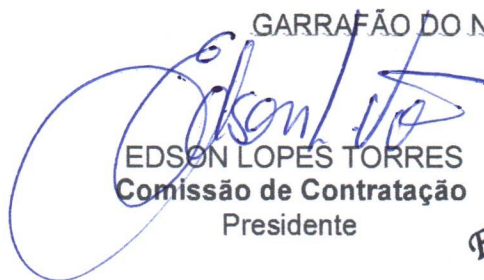
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com L G DE ARAUJO LTDA, no valor de R\$ 57.655,40 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2024


EDSON LOPES TORRES
Comissão de Contratação
Presidente

Edson Lopes Torres
Agente de Contratação-PMGN
Dec. Nº 01/2024